Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1349 / 2026 :: QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 11/2026	1
PORTARIA N° 115/2026. SEMAF.	1
PORTARIA N° 116/2026. SEMAF.	1
PORTARIA N° 117/2026. SEMAF.	2

DECRETO Nº 11/2026

Dispõe sobre o **feriado do dia** 21 de abril de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** a antecipação para **o dia 20 de abril (segunda feira),** o feriado do dia 21 (Tiradentes), devendo ser observado este dia para todas as instituições que prestam serviço no Município.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos prestadores de atividades consideradas como essenciais.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Turiaçu/MA, 15 de abril de 2026.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

PREFEITO.

PORTARIA N° 115/2026. SEMAF.

CONCEDE FÉRIAS REGULARMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO ALEXANDRO ASSUNÇÃO MARQUES.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público **ALEXANDRO ASSUNÇÃO MARQUES, CPF nº 859.795.893-68, matrícula nº 5241-1,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º As férias serão gozadas no **período de 23/04/2026 a 22/05/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do adicional constitucional de 1/3, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu-MA, 15 de abril de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Portaria nº 001/2025

PORTARIA N° 116/2026. SEMAF.

CONCEDE FÉRIAS REGULARMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA DELMACY FERNANDES BARBOSA SOARES

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública **DELMACY FERNANDES BARBOSA SOARES, CPF nº 000.246.973-11, matrícula nº 36-1** ocupante do cargo de Guarda Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.

Página 1 de 3

Carimbo de Tempo : 15/04/2026 17:41:04

Art. 2º As férias serão gozadas no **período de 02/04/2026 a 01/05/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do adicional constitucional de 1/3, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu-MA, 15 de abril de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Portaria nº 001/2025

PORTARIA N° 117/2026. SEMAF.

CONCEDE FÉRIAS REGULARMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público **RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES, CPF nº 835.068.023-72, matrícula nº 144-1** ocupante do cargo de Guarda Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.

Art. 2º As férias serão gozadas no **período de 01/05/2026 a 30/05/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do adicional constitucional de 1/3, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu-MA, 15 de abril de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Portaria nº 001/2025

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 15/04/2026 17:41:04

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3

Carimbo de Tempo : 15/04/2026 17:41:04

Carimbo de Tempo : 15/04/2026 17:41:04